

**DECRETO Nº001/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Abre crédito especial no valor de R\$228.270,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais) no orçamento vigente de 2014, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria (Cód.33)

Valor R\$228.270,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e setenta reais)

**Art.2º**- Para cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá o recurso do rateio entre os Municípios para Assessoria Tributária conforme contratos de rateio.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 20 DE JANEIRO DE 2014.**

**Ireneu Orth**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**